



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS MENSAIS DE GESTÃO AGOSTO DE 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício AGOSTO 2021, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERIODO:	2021/2024
RG:	*.15.7** SSP/PR
CPF:	***.786.16*.-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERIODO:	2014/2022
RG:	*.93.4** SSP/PR
CPF:	***.630.86*.-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	contabilidade@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE PLANEAMENTO E FAZENDA	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERIODO:	2021/2022
RG:	*.5.25*.- SSP/MT
CPF:	***.124.56*.-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2022
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.12*.-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2021 é **R\$ 44.850.000,00** (Quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **R\$ 4.579.968,80** (Quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais, oitenta centavos). Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a **10,21%** da previsão, sendo que o valor arrecadado no quadrimestre foi de **R\$ 39.745.466,31** (Trinta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais, trinta e um centavos), o que correspondeu a **88,62%** da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2021 R\$ 44.850.000,00		
	RECEITA REALIZADA	% REALIZADA
JANEIRO	R\$ 3.781.648,58	8,43%
FEVEREIRO	R\$ 3.396.977,15	7,57%
MARÇO	R\$ 6.068.427,32	13,53%
ABRIL	R\$ 3.600.075,26	8,03%
MAIO	R\$ 4.664.231,81	10,40%
JUNHO	R\$ 6.507.091,08	14,51%
JULHO	R\$ 7.147.046,31	15,94%
AGOSTO	R\$ 4.579.968,80	10,21%
SETEMBRO		0,00%
OUTUBRO		0,00%
NOVEMBRO		0,00%
DEZEMBRO		0,00%
TO TAL	R\$ 39.745.466,31	88,62%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECAÇÃO
Tributária	R\$ 7.544.480,00	R\$ 584.029,27	7,74%	R\$ 5.123.997,30	-R\$ 2.420.482,70	67,92%
Deduções Rec. Tributária	-R\$ 67.506,96	-R\$ 98,93	0,15%	-R\$ 197.485,53	-R\$ 129.978,57	292,54%
Contribuições	R\$ 962.200,00	R\$ 91.150,88	9,47%	R\$ 675.491,15	-R\$ 286.708,85	70,20%
Patrimonial	R\$ 51.750,00	R\$ 29.194,51	56,41%	R\$ 95.903,61	R\$ 44.153,61	185,32%
Transferências Correntes	R\$ 38.504.260,00	R\$ 4.550.389,97	11,82%	R\$ 30.834.147,81	-R\$ 7.670.112,19	80,08%
Deduções de Transferên.	-R\$ 4.802.828,00	-R\$ 549.184,68	11,43%	-R\$ 3.729.344,48	R\$ 1.073.483,52	77,65%
Outras Rec. Correntes	R\$ 131.844,96	R\$ 8.320,79	6,31%	R\$ 100.519,81	-R\$ 31.325,15	76,24%
Operações de Crédito	R\$ 1.099.800,00	-R\$ 139.666,34	-12,70%	R\$ 3.702.939,47	R\$ 2.603.139,47	336,69%
Alienação de Bens	R\$ 50.000,00	R\$ 5.833,33	11,67%	R\$ 325.383,33	R\$ 275.383,33	650,77%
Transferência de Capital	R\$ 1.376.000,00		0,00%	R\$ 2.813.913,84	R\$ 1.437.913,84	204,50%
Interf. Fin. (Ingressos)			0,00%		R\$ -	
SOMA	R\$ 44.850.000,00	R\$ 4.579.968,80	10,21%	R\$ 39.745.466,31	-R\$ 5.104.533,69	88,62%
DEFICIT	R\$ 7.028.005,88	R\$ -	0,00%	R\$ 752.941,98	-R\$ 6.275.063,90	10,71%
TOTAL	R\$ 51.878.005,88	R\$ 4.579.968,80	8,83%	R\$ 40.498.408,29	-R\$ 11.379.597,59	78,06%

3.2. DESPESA

Durante o período de agosto de 2021 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa autorizada para o executivo no exercício de 2021 é de **R\$ 44.850.000,00** (Quarenta e quatro milhões, mil reais). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **R\$ 4.112.418,39** (Quatro milhões, cento e doze mil, quatrocentos e dezoito reais, trinta e nove centavos), neste período foram anulados empenhos no valor de **R\$ 159.722,55** (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais, cinquenta e cinco centavos), mais o egresso no valor de **R\$ 164.580,00** (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), perfazendo um total de **R\$ 4.117.275,84** (Quatro milhões, cento e dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos), conforme tabela a seguir:

DESPESA	PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% PREVISÃO DE DESPESA
CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	R\$ 45.641.938,68	R\$ 3.488.965,04	7,64%	R\$ 33.240.749,89	-R\$ 12.401.188,79	72,83%
CREDITOS ESPECIAIS	R\$ 6.236.067,20	R\$ 463.730,80	7,44%	R\$ 5.940.978,40	-R\$ 295.088,80	95,27%
REPASSE A CAMARA MUNICIPAL		R\$ 164.580,00		R\$ 1.316.680,00	R\$ 1.316.680,00	
SOMA	R\$ 51.878.005,88	R\$ 4.117.275,84	7,94%	R\$ 40.498.408,29	-R\$ 11.379.597,59	78,06%
SUPERAVIT	R\$ -	R\$ 462.692,96			R\$ -	
TOTAL	R\$ 51.878.005,88	R\$ 4.579.968,80	8,83%	R\$ 40.498.408,29	-R\$ 11.379.597,59	78,06%

O valor liquidado foi de **R\$ 3.711.585,72** (Três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, setenta e dois centavos), pago **R\$ 3.410.620,45** (Três milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e vinte reais,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

quarenta e cinco centavos) e empenhos a serem pagos no ano **R\$ 5.895.712,68** (Cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais, sessenta e oito centavos).

No período analisado foram realizados pagamentos de restos a pagar no valor de **R\$ 18.162,26** (Dezoito mil, cento e sessenta e dois reais, vinte e seis centavos). A Prefeitura ainda possui o valor de **R\$ 333.306,15** (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e seis reais, quinze centavos), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO				
DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	SALDO	
PROC. 2016	R\$ 214.680,36	R\$ -	R\$	214.680,36
PROC. 2017	R\$ 11.221,22	R\$ -	R\$	11.221,22
PROC. 2019	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$	20.000,00
PROC. 2020	R\$ 105.566,83	R\$ 18.162,26	R\$	87.404,57
TOTAL	R\$ 351.468,41	R\$ 18.162,26	R\$	333.306,15

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

3.2.1. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS

O resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Empenhada gerou um superavit orçamentário no valor de **R\$ 462.692,96** (Quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais, noventa e seis centavos).

A Prefeitura Municipal de Cláudia, no fechamento do mês de agosto, possui o valor financeiro em conta corrente de **R\$ 13.094.171,16** (Treze milhões, noventa e quatro mil, cento e setenta e um reais, dezesseis centavos), sendo **R\$ 9.426.099,01** (Nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e nove reais, um centavo) de recursos vinculados e **R\$ 3.668.072,15** (Três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setenta e dois reais, quinze centavos) de recursos de livre movimentação.

3.2.2. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de agosto de 2021 foi feito Decreto autorizando credito adicional suplementar:

ATO	LEI	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS
90208/2021	835/2020	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 566.200,00	R\$ 566.200,00	R\$ -
602/2021	835/2020	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 474.000,00	R\$ 474.000,00	R\$ -
603/2021	848/2021	ESPECIAL	Superavir Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ 483.410,61
604/2021	861/2021	SUPL.	Exc.Arrec.Rec.Vinc.	R\$ -	R\$ 250.560,00	R\$ -
605/2021	867/2021	SUPL.	Exc.Arrec.Rec.Vinc.	R\$ -	R\$ 174.505,10	R\$ -
606/2021	875/2021	SUPL.	Exc.Arrec.Rec.Vinc.	R\$ -	R\$ 89.867,36	R\$ -
TOTAL GERAL				R\$ 1.040.200,00	R\$ 1.555.132,46	R\$ 483.410,61



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.2.3. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de agosto de 2021 foi de **R\$ 1.553.837,07** (Dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais, trinta e quatro centavos);
- A receita corrente líquida do mesmo período foi **R\$ 4.413.077,71** (Quatro milhões, quatrocentos e treze mil, setenta e sete reais, setenta e um centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:

	AGOSTO	12 MESES
Pessoal	R\$ 1.553.837,07	R\$ 24.568.085,80
Receita Corrente Líquida – RCL	R\$ 4.413.077,71	R\$ 49.251.360,43
Limite Legal – 54%	R\$ 2.383.061,96	R\$ 26.595.734,63
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 4.192.423,82	R\$ 25.265.947,90
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 2.144.755,77	R\$ 23.936.161,17
% gasto com Pessoal	35,21%	49,88%
SITUAÇÃO	REGULAR	ALERTA

A Unidade de Controle Interno deve **ALERTAR e RECOMENDAR** cautela na realização de novas despesas de pessoal, bem como acompanhamento de sua percentagem, a fim de se evitar o não cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adotando-se, se for preciso, as medidas cabíveis.

3.2.3.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

No mês de agosto foram exonerados 3 (Três) servidores e teve admissão de 2 (Dois) servidores, sendo que temos um total de **353** (Trezentos e cinquenta e três) servidores, conforme o Lotacionograma.

3.2.4 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R\$ 1.975.000,00** (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais) para o exercício de 2021, no mês de agosto foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R\$ 164.580,00** (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, com os seguintes membros:

- Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente;
- Shirley Yotzchetz – Secretária;
- Vania da Silva Santos – Membro;
- Maria Aparecida Bueno – Suplente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A portaria 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 nomeando a Pregoeira na modalidade Pregão:

- Shirley Yotzchetz

A portaria 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Hemilin Fernanda Tiedt;
- Vania da Silva Santos;
- Everson Ceser Konzen.

No mês de agosto de 2021 foram abertos 7 (Sete) procedimentos licitatórios e homologados 10 (Dez) procedimentos licitatórios no valor total de **R\$ 4.715.182,16** (Quatro milhões, setecentos e quinze mil, cento e oitenta e dois reais, dezesseis centavos), conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Convite	0	R\$ -	0,00%
Tomada de Preços	0	R\$ -	0,00%
Concorrência	1	R\$ 581.695,00	12,34%
Pregão Eletrônico	0	R\$ -	0,00%
Pregão Presencial	7	R\$ 4.111.684,54	87,20%
Dispensa de Licitação	2	R\$ 21.802,62	0,46%
Licitação Inexigível	0	R\$ -	0,00%
R.D.C.	0	R\$ -	0,00%
Total	10	R\$ 4.715.182,16	100,00%

3.4. CONTRATOS

No mês de agosto de 2021 foram realizados 13 (Treze) contratos no valor total de **R\$ 1.897.734,49** (Um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais, quarenta e nove centavos), sendo que 6 (Seis) contratos são de alienações no valor de **R\$ 581.695,00** (Quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais) e outros 7 (Sete) contratos totalizam o valor de **R\$ 1.316.039,49** (Um milhão, trezentos e dezesseis mil, trinta e nove reais, quarenta e nove centavos) conforme informação extraída junto ao departamento de licitação, correspondendo a **31,96%** do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos de:

- **Aditivos de Prazo** nos seguintes contratos: 56/2017, 38/2020, 03/2021;
- **Valor** nos seguintes contratos: 39/2020, 76/ 29/2021;
- **Aditivos de inclusão** no seguinte contrato: 23/2019;
- **Rescisão** nos seguintes contratos: 15/2021, 76/2020, 36/2021;
- **Reequilíbrio** nos seguintes contratos: 69/2020;
- **Encerrado** nos seguintes contratos: 50/2021.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R\$ 1.259.897,24** (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais, vinte e quatro centavos), liquidada **R\$ 516.430,79** (Quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais, setenta e nove centavos) e paga **R\$ 890.202,81** (Oitocentos e noventa mil, duzentos dois reais, oitenta e um centavos).

No neste período de 2021 foram gastos na Função 12 – Educação **24,16%** das receitas resultantes de impostos e transferências, estando **IRREGULAR**, como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRIÇÃO	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$ 4.413.772,75
IRRF	R\$ 612.331,91
IPTU	R\$ 1.115.970,06
ITBI	R\$ 581.673,00
ISSQN	R\$ 2.103.797,78
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$ 19.167.916,38
FPM	R\$ 7.817.877,52
1% FPM	R\$ 458.808,57
Cota-Parte ITR	R\$ 352.377,03
Cota-Parte ICMS	R\$ 9.614.412,21
Cota-Parte IPVA	R\$ 863.064,93
Cota-Parte IPI	R\$ 61.376,12
RECEITA BASE (III = I + II)	R\$ 23.581.689,13
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R\$ 5.895.422,28
<i>Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.</i>	
GASTOS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO (I)	R\$ 10.314.574,03
Despesa Liquidada com Ensino (Função 12)	R\$ 6.576.504,55
Restos a Pagar Liquidados com Ensino, exceto as de convênios, programas e FUNDEB.	R\$ 8.725,00
Valor retido referente ao FUNDEB	R\$ 3.729.344,48
(-) DEDUÇÕES (II)	-R\$ 4.618.090,71
Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida (Fonte 18, 19)	-R\$ 3.942.598,89
Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos (Fontes de recursos 15, 22, 25.)	-R\$ 427.596,64
Despesas Liquidadas com Merenda Escolar (Fonte 00 - Recurso Ordinário)	-R\$ 23.017,44
Despesas com Ensino Superior (Subfunção 364)	-R\$ 215.786,68
Despesas liquidadas (Elementos 01,03,91 E 97)	-R\$ 9.091,06
Outras despesas liquidadas que não se enquadram com MDE	R\$ -
Despesas Liquidadas com Recursos de Superávit Financeiro do Ex. Anterior (Grupo 3)	
(=) TOTAL DE GASTOS COM ENSINO (III = I - II)	R\$ 5.696.483,32
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE (Quadro 2 - Item III / Quadro 1 Item III)	24,16%
Situação	IRREGULAR

*Fonte Departamento de Contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A Unidade de Controle Interno deve **ALERTAR e RECOMENTAR** que seja realizado o acompanhamento da despesa com Educação e de sua percentagem, a fim de se evitar o não cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adotando-se, se for preciso, as medidas cabíveis.

3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na Função 10 - Saúde no mês de agosto de 2021 foi de **R\$ 853.016,64** (Oitocentos e cinquenta e três mil, dezesseis reais, sessenta e quatro centavos), liquidada **R\$ 852.815,72** (Oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze reais, setenta e dois centavos) e paga **R\$ 686.601,04** (Seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e um reais, quatro centavos).

No neste período de 2021 foram gastos na Função 10 - Saúde **20,27%** das receitas resultantes de impostos e transferências, estando **REGULAR** como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	RS 4.413.772,75
IRRF	RS 612.331,91
IPTU	RS 1.115.970,06
ITBI	RS 581.673,00
ISSQN	RS 2.103.797,78
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	RS 19.167.916,38
FPM	RS 7.817.877,52
1% FPM	RS 458.808,57
Cota-Parte ITR	RS 352.377,03
Cota-Parte ICMS	RS 9.614.412,21
Cota-Parte IPVA	RS 863.064,93
Cota-Parte IPI	RS 61.376,12
RECEITA BASE (III = I + II)	RS 23.581.689,13
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III* 15%)	RS 3.537.253,37
Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64* Valores Líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.	
Total de Despesa Liquidada na Saúde (IV)	RS 8.425.023,15
Despesa Liquidada na Saúde	RS 8.322.852,59
Restos a Pagar Liquidados da Saúde, exceto as de convênios, programas. Fonte 00 e 02	RS 102.170,56
(-) DEDUÇÕES (V)	-RS 3.644.396,53
Despesas liquidadas de convênios e programas referentes à Saúde . (Até o limite dos recursos recebidos). Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41, 42 46 e 47;	-RS 3.477.471,37
Despesas Liquidadas nas fontes do Grupo 3 (recursos de Ex. Anterior)	-RS 166.925,16
(=) TOTAL DE GASTOS COM SAÚDE (VI = V - IV)	RS 4.780.626,62
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde (Quadro 2 - Item III/ Quadro 1 Item III)	20,27%
Situação	Regular

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.8. FUNDEB

No ano de 2021 a receita do FUNDEB é de **R\$ 4.939.653,98** (Quatro milhões, novecentos e trinta e nove reais, seiscentos e cinquenta e três reais, noventa e oito centavos), e as despesas com remuneração de profissionais do magistério foram de **R\$ 3.160.278,09** (Três milhões, cento e sessenta mil, duzentos e setenta e oito reais, nove



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

centavos), o que equivale a **63,98%**, estando **IRREGULAR** como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:

Receitas do FUNDEB	Valor
Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 4.930.922,16
(+) Complementação da União ao FUNDEB	-
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 8.731,82
(=) Receitas Recebidas do FUNDEB (a)	R\$ 4.939.653,98
Mínimo de 70% a ser destinado à Remuneração de Prof. do Magistério (b = a * 70%)	R\$ 3.457.757,79
Máximo de 30% a ser destinado à Outras Despesas com Manut.do Ensino (c = a * 30%)	R\$ 1.481.896,19
Despesas com Remuneração do Magistério financiadas com FUNDEB	Valor
Despesas com Remuneração de Profissionais do Magistério - FUNDEB	R\$ 3.160.278,09
(-) Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade Financeira	-
(=) Despesa Líquida - FUNDEB 70% (d)	R\$ 3.160.278,09
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (e = d / a)	63,98%
Diferença Aplicação (a mais/a menos) (d - b)	-R\$ 297.479,70
Situação	IRREGULAR
Quadro 3 - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino financiadas com FUNDEB	Valor
Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB	R\$ 782.320,80
(-) Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade Financeira	-
(=) Despesa Líquida - FUNDEB 30% (f)	R\$ 782.320,80
Máximo de 30% do FUNDEB na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (g = f / a)	15,84%
Diferença Aplicação (a mais/a menos) (d - b)	-R\$ 699.575,39
Situação	REGULAR

A Unidade de Controle Interno deve **ALERTAR e RECOMENTAR** que seja realizado o acompanhamento da despesa com FUNDEB e de sua percentagem, a fim de se evitar o não cumprimento dos limites estabelecidos pela legislação.

3.9. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente;
- Reni Maria Schleicher Bianchin – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Reni Maria Schleicher Bianchin – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente;
- Reni Maria Schleicher Bianchin – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

No período analisado foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos **15** (Quinze) bens no valor total de **R\$ 35.059,60** (Trinta e cinco mil, cinquenta e nove reais, sessenta centavos). No período analisado foi baixado **30** (Trinta) bens inservíveis no valor de **R\$ 2.395,44** (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais, quarenta e quatro centavos).

3.10. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de agosto foram concedidos **117,5** (Cento e dezessete diárias e meia), totalizando um valor de **R\$ 24.725,00** (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) e foi concedido **R\$ 4.280,04** (Quatro mil, duzentos e oitenta reais, quatro centavos) em adiantamentos.

3.11. GEO-OBRA E APLIC

No sistema GEO-OBRAS a Unidade de Controle Interno verificou que **6** (Seis) documentos **NÃO FORAM ENVIADOS**, durante o mês em questão e durante o ano **17** (Dezessete) documentos **NÃO FORAM ENVIADOS**.

No sistema APLIC a Unidade de Controle Interno verificou que todos os documentos foram enviados, durante o mês em questão e durante o ano **4** (Quatro) documentos **NÃO FORAM ENVIADOS**.

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva RG: **4.91*_* CPF: ***.300.56*_* Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2021
Informes Imediatos de Licitações	Jaqueline Silva Hoffmann RG: **.761.*** SSP/MT CPF: ***.043.33*_* Fone (66) 3546-3100 E-mail: hoffmannjaque@hotmail.com	01/01/2021
Informes Geo-Obras	Valdenice Galeli RG: **2.228.*** SSP/RS CPF: ***.408.74*_* Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Informes Imediatos Concursos	Andreia Teolide Schneider Sielski R.G.: *.**6.60*-* SSP/MT CPF: 012.639.971-98 Fone: (66) 3546-3100 E-mail: rh@claudia.mt.gov.br	01/01/2021
LRF – Cidadão	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2021
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2021

4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 20 de setembro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016